



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

(Processo Administrativo NUP 64277.002389/2024-46)

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr _____, sediada _____ Nr _____, Bairro _____, na cidade _____ - Estado _____, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços, em conformidade com a sessão pública de lances ofertados em ____/____/____, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital de Concorrência Nr 90001/2024 - Cmdo 1ª DE, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

2. Cotação do Arrendamento, de acordo com o Projeto Básico, constante do Anexo I:

Item	Descrição	Desconto Mínimo Aceitável (%)	Taxa Mensal de Utilização	Valor Total 12 meses (R\$)
		<u>D</u>	TU = (<u>D</u> X 1.000)	Valor Total = TU x 12
1	Cessão de uso sob arrendamento de imóvel localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 1760, ao lado do Círculo Militar da Vila Militar, Deodoro, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, composto de um prédio principal com 1.584,00 m ² (mil quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), um anexo com 384,90 m ² (trezentos e oitenta e quatro vírgula noventa metros quadrados), um vestiário com 127,43 m ² (cento e vinte e sete vírgula quarenta e três metros quadrados) de área construída, uma área coberta para parque infantil com 217,86 m ² (duzentos e dezessete vírgula oitenta e seis metros quadrados), uma quadra poliesportiva com 592,92 m ² (quinhentos e noventa e dois vírgula noventa e dois metros quadrados), e área externa urbanizada de 4.447,30 m ² (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete vírgula trinta metros quadrados)	34,00%	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00

